



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 253, de 21 de novembro de 2016

Altera o Ato TRT7 nº 139/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o Ato TRT7 nº 139/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a alínea “r” ao inciso II do art. 1º, do Ato nº 139/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“r) aprovação de plano de trabalho previsto no § 3º do art. 6º da Instrução Normativa nº 02/08, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

